



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 648 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA DECRETO QUE
NOMEOU SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do falecimento do servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**, ocorrido no dia 21 de setembro de 2025, conforme certidão de óbito apresentada, fica revogado o Decreto nº 343, de 19 de março de 2014, que o nomeou no cargo de PEDREIRO.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/09/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 711AC51F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011